



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Ordem de Fornecimento de Material Permanente n.º 2026.000221.44901.05

Ref. Ata de Registro de Preços n.º. 229/2025

Processo Administrativo n.º 04105.0000000050/2024 - AMGESP

Processo Administrativo de Adesão n.º 2026-K64SW - UIJM

ID CIDADES/TCE ADESÃO: 2026.500E1900011.16.0002

À Empresa

VMI TECNOLOGIAS LTDA	
Endereço: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais, Cep 33.240.097	
CNPJ: 02.659.246/0001-03	Telefone: 31- 3370-3750 - Ramal 2006 e-mail: daniele.silva@vmimedica.com.br/licitacao@vmimedica.com.br

Autorizamos V.S.^a a fornecer o material permanente adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão n.º 90.179/2024, da Ata de Registro de Preços acima referenciada.

I – DO OBJETO

Item 05 - Especificação

Marca: WMI

Aparelho aparelho de raio-x fixo digital, modelo apolo D.

Quantidade/Und	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	580.000,00	580.000,00

REQUISITANTE: Hospital Unidade Integrada De Jerônimo Monteiro – UIJM (27.080.605/0007- 81). Local de Entrega: Praça Prefeito Antonio Alves Duarte, 88 - Centro - Jerônimo Monteiro/ES – CEP 29.550-000 – Fone: (28) 3558-2618 /(28) 3558-2601.

Obs: A entrega e recebimento do material permanente se darão em conformidade com o disposto na Ata de Registro de Preços.

A entrega do material permanente deverá ser realizada no local indicado pelo respectivo requisitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em favor do respectivo requisitante.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição do material permanente decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: 20.44.901.10.302. 0061.1051; Elemento de Despesa 44905208; fonte 500, empenho 2026NE00290 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento do material permanente, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Jerônimo Monteiro – ES, 22 de maio de 2026.

Marcia Cravo Machado
Diretora Geral – UIJM
Contratante

Marcele Pereira Viegas
Analista Jurídica
VMI Tecnologias Ltda
Contratada

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Aparelho Raios X Potência Aparelho: 125 KV Tipo Aparelho: Fixo, Completo Aplicação: Uso Médico Amperagem: 500 MA Componentes: Mesa Comando Microprocessada, Estativa Porta -Tubo Componentes Adicionais: Bucky Vertical E Horizontal, Transformador . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GERADOR: Gerador de Raios -X de alta frequência (multipulso); Potência do gerador de no mínimo 50 kW; Sistema de controle micro processado; Valores de KV para Radiografia: 40 a 125 kV ou maior, com sensibilidade 1 kV; com controle automático de exposição a radiografia (AEC); Valores de MA para Radiografia: mínimo de 600 mA (ou maior); Corrente de mAs mínimo de 0,5 (ou menor) a 500 mAs (ou maior); Tempo de exposição: 4ms (ou menor) a 8 segundos (ou menor). Exibição de dose de radiação; Seleção automática de focos fino/grosso; Alimentação elétrica: deve ser compatível com a rede de fornecimento elétrico local: 220Vac — 60 Hz. Caso o equipamento seja alimentado por outra tensão cabe ao fornecedor sua adequação à rede disponível. TUBO DE RAIOS -X: Tubo de raios - X de anodo giratório; Foco duplo: Foco Fino: de 0,6 (ou menor), Foco Grosso: de 1,2(ou menor); Capacidade calórica do tubo mínima de 1600 KHU; Inserção de filtros adicionais de CU ou AL; Rotação mínima de 8.000 RPM; Capacidade calórica do ânodo mínima de 400 KHU; Controle automático de exposição com 03(três) campos ou mais para bucky da mesa e para bucky mural; COLIMADOR: Colimador de lâminas paralelas para ajuste do campo luminoso, com temporizador automático para lâmpada, luz de LED. MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE: Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1, Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, freios eletromagnéticos acionados por pedais, movimentos longitudinal mínimo de 70 cm e transversal (lateral) mínimo 20cm, deslocamento vertical motorizado de 52 a 75 cm no mínimo (a partir do tampo da mesa ao piso). Porta detector com deslocamento longitudinal e grade antidifusora de alta resolução. Capacidade mínima de trabalho de 200kg. ESTATIVA PORTA - TUBO: Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. MURAL BUCKY VERTICAL: Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 152 linhas, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. DETECTOR DIGITAL: Dois detectores (sem fio) do tipo Painel FPD (Flat Painel Detector), constituído por Cintilador de Iodeto de Césio ou material de tecnologia comprovadamente superior; que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Campo ativo de dimensões úteis mínimas de 35 x 43 cm; Profundidade de imagem maior ou igual a 14 bits; Tamanho dos pontos máximos de 140µm ou menor; Matriz do detector de no mínimo 3050 x 3050 pixels; (9.4 Mp); Tempo de aquisição de imagens máximo de 5s. O conjunto deverá

acompanhar bateria com duração mínima de 4 horas em uso normal ou sistema de tecnologia que substitua de forma igual ou superior devidamente comprovada.

ESTAÇÃO DE OBTENÇÃO, VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE IMAGENS : Estação de trabalho com monitor LCD ou LED de no mínimo 18" colorido tipo touchscreen com alta resolução; Conectividade e PACS via DICOM 3.0; Inserção de dados via DICOM Worklist ou manual; Pacote DICOM 3.0 com: Print (Impressão DICOM), Storage (Envio de imagens no padrão DICOM para múltiplos sistemas PACS, possibilitando, inclusive, laudo à distância), Modality Worklist (Lista de trabalho DICOM); Memória de no mínimo 4GB; Disco rígido (HD) no mínimo 1TB; Armazenamento com capacidade de no mínimo 30.000 imagens; Sistema de gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Processamento de imagem com os ajustes mínimos de brilho, contraste, Zoom com movimentação, rotação, reposicionamento e inversão de imagem, compensação de densidades, medidas de distância e ângulo, anotações sobre a imagem, colimação eletrônica, dentre outros. Equalização de tecido Janelamento inteligente: software que implementa melhor brilho e contraste automaticamente na imagem; Inversão da escala de cinza; Zoom interpolado com roaming; Livre rotação da imagem: 360 e/ou incrementos de 90; Marcadores D/E; Índice de exposição do detector; Medidas e anotações livres, com tamanho de fonte configurável; Colimação com detecção inteligente de bordas; Edição de pacientes.

ALIMENTAÇÃO: Compatível com a rede de energia local 220Vac — 60 Hz.

CERTIFICADOS: Registro no Ministério da Saúde; Certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento e distribuição de produtos para saúde emitido pela Anvisa; Certificados de conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica; Garantia mínima de 24 meses para todos os itens (componentes, parte, peças e acessórios, incluindo o tubo de raio - X e os detectores e mão de obra); Instalação sob responsabilidade do fornecedor, além de ministrar treinamento para toda equipe conforme os turnos e programação do Estabelecimento de Assistência à Saúde contemplada com o equipamento .

DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Manual operacional redigido em português; Cópia do certificado de registro no Ministério da Saúde/ANVISA; Dispositivos de proteção contra sobrecarga e compensação automática da rede, que permitam a segurança energética durante o uso do equipamento, Estabilizador e No break exclusivos para o equipamento.) e todos os dispositivos da estação de trabalho. É EXIGIDO: Pré -instalação (adequação da estrutura física e ou elétrica do local a ser instalado o objeto, caso necessário), para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim. Instalação e treinamento: Sob total responsabilidade do fornecedor sem ônus aos cofres públicos . Treinamento para técnicos de Engenharia Clínica e ou setor responsável pela manutenção do parque tecnológico e aplicação clínica deve atingir todos os usuários, podendo ser realizada em mais de uma etapa em comum acordo com o gestor da unidade recebedora ou órgão gerenciador do contrato.

Demais informações de acordo com a Ata de registro de preços nº 229/2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIA CRAVO MACHADO
DIRETOR GERAL HOSPITAIS B QCE-03
UIJM - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2026 15:07:07 -03:00

MARCELE PEREIRA VIEGAS
CIDADÃO
assinado em 25/05/2026 13:54:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2026 13:54:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA (MEMBRO (COMISSAO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO) - UIJM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VTGSX0>